



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 10749

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.945,26 (Cento e Quatorze Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0020	2212	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	568	600	10.221,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	08	244	0003	2305	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	762	500	502,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
03	12	361	0007	3026	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS			
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1045	550	84.156,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
03	12	361	0007	3026	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS			
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1045	571	20.066,26
Total:								114.945,26

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
01	10	301	0020	2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
3	3	90	30	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	551	600	10.221,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
01	08	244	0003	2305	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			
3	3	90	30	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	760	500	502,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
01	12	122	0005	2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO PÚBLICO			
3	3	90	14	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	941	550	30.000,00

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE									
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
01	12	122	0005	2259	TARIFAS BANCÁRIAS, REST. E INDENIZAÇÕES, EMOL. E TAXAS CARTORÁRIAS, HONOR. ADVOCATÍCIOS				
3	3	90	39	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	958	550	5.000,00	
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
03	12	361	0007	2270	TERCEIRIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - E.F.				
3	3	90	14	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1016	550	10.000,00	
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
04	12	122	0005	2182	MANUT. DE CONVÊNIOS/CONTRATOS/PARCEIRIAS PARA MELHORIAS DO ENSINO E EM ÁREAS ESPECÍFICAS				
3	3	50	41	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1059	571	20.066,26	
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
04	12	361	0007	2199	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QMSE				
3	3	90	39	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1083	550	5.770,00	
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
04	12	361	0007	2199	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QMSE				
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1085	550	3.389,00	
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
04	12	365	0006	2198	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - QMSE				
3	3	50	41	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1094	550	9.999,00	
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
04	12	365	0006	2198	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - QMSE				
3	3	90	39	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1096	550	9.999,00	
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
04	12	365	0006	2198	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - QMSE				
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1097	550	9.999,00	
Total:							114.945,26		

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Março de 2024, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

CHRISTIAN
GONCALVES TIBURZIO
E SILVA:04188006692

Assinado de forma digital por CHRISTIAN
GONCALVES TIBURZIO E SILVA:04188006692
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou-presencial,
cn=CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO E
SILVA:04188006692
Dados: 2024.03.20 16:42:36 -03'00'

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

JOAO HENRIQUE
SILVA
VILELA:96211946
600

Assinado de forma digital por JOAO
HENRIQUE SILVA VILELA:96211946600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=11704688000180, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=sem branco,
cn=JOAO HENRIQUE SILVA
VILELA:96211946600
Dados: 2024.03.20 16:45:07 -03'00'

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

TALITA DE LIMA SILVA
ANTUNES:06574894689

Assinado de forma digital por TALITA DE LIMA
SILVA ANTUNES:06574894689
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou-presencial, cn=TALITA DE LIMA SILVA
ANTUNES:06574894689
Dados: 2024.03.20 16:29:52 -03'00'

Talita de Lima Silva Antunes
Secretária Municipal de Governo

